

### **HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a inexigibilidade de licitação nº 030/2025, processo administrativo nº 093/2025, e homologo-a para fins de contratação com a REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.074.498/0001-93, visando à prestação de serviços de recalibração do controle de temperatura, prestação de serviços de mão de obra especializada e assistência técnica mensal de uma câmara de conservação de imunobiológicos, marca REVIMEDIC, modelo RM 420 L, número de série 2024182, instalada no Centro de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 32.570,50 (trinta e dois mil quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos) cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 06.004.10.303.0012.2.056.3.3.90.30.00.00. Red: 1047; 1048 e 1049.  
Desdobramento: 25-00
- 06.004.10.303.0012.2.056.3.3.90.39.00.00. Red: 1052 2049 e 2050.  
Desdobramento: 20-00

A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a publicação deste ato por força do disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 049/2023, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Astorga-Pr.

Astorga, 26 de Junho de 2025.

**Suzie Aparecida Pucillo Zanatta**

*Prefeita Municipal*